



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 112/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 401036/2016**.

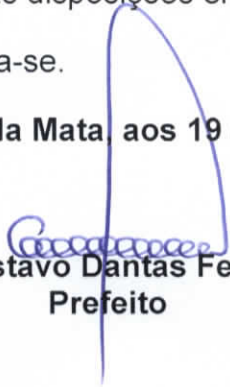
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora deste Município **Thaís Damaso da Silva** a liberação de 02 (duas) meia diária no valor unitário de **R\$ 27,50** (vinte sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para cobrir as despesas com viagem a cidade de Maceió nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, para participar de Capacitação Operacional sobre SIBEC.

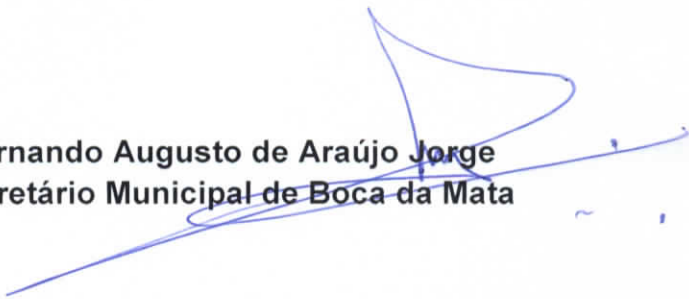
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 19 dias do mês de abril de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 19 de abril de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Boca da Mata